



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 025/2024**

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser  
**Nº do Protocolo:** 74/2024  
**Protocolado em:** 28/02/2024 16h12

Aimorés/MG, 29 de Fevereiro de 2024.

**Da:** Câmara Municipal de Aimorés/MG

**Para:** Promotor de Justiça - Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira

**Assunto:** Solicitação de esclarecimento

Excelentíssimo Senhor Promotor Rômulo Cheguevara,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, por intermédio do Presidente Gustavo Calvão Caser, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar esclarecimentos.

Conforme comunicado oficial, registrado sob o ofício n.º 798/2023, ocorreu a determinação de afastamento cautelar da Sra. **ALCIONE BATISTA DA SILVA VICENTINO** do cargo de Controladora Interna em 28 de Junho de 2023. Importa ressaltar que o vínculo contratual estabelecido entre a Câmara Municipal de Aimorés e a mencionada Sra. Alcione é regido por um contrato por prazo determinado, iniciado em 02 de Janeiro de 2023, com término previsto para 31 de Dezembro de 2023.

Diante da análise da decisão que estabeleceu o afastamento cautelar, observamos que foi estipulado que este ocorreria sem o prejuízo do recebimento de seus subsídios. Entretanto, em virtude do contrato em vigor estar expirado, surge a dúvida sobre a continuidade dos pagamentos à referida funcionária.

Diante do exposto, solicitamos, por meio desta, esclarecimentos adicionais acerca da interpretação da decisão proferida no que concerne à continuidade dos pagamentos após o término do contrato.

Ante ao exposto e no aguardo das providências cabíveis, externo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Gustavo Calvão Caser  
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.aimores.gwouvidoria.com.br/validador](https://cm.aimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **9XGTR-OK5JH-YXF6Q-GODBU-AZDOD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Legislativo Nº 025/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 28/02/2024 16:11:18

**Hash Interno:** gzyi99qfwmmmlq2orh89djnvofti82wdbj1hupz0q



**Chave de Verificação**

**9XGTR-OK5JH-YXF6Q-GODBU-AZDOD**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

| CPF            | Nome Completo        | Status da Assinatura                |
|----------------|----------------------|-------------------------------------|
| 725.***.***-04 | Gustavo Calvão Caser | <b>Assinado</b> em 28/02/2024 16:11 |

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **9XGTR-OK5JH-YXF6Q-GODBU-AZDOD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

